



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE JULHO DE 2008

Consentir disponibilização de cargo, exonerando servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000 e,

Considerando a carta recebida do Servidor abaixo nominado, colocando à disposição o cargo que ocupava,

Considerando a necessidade de formação da Equipe da Superintendência do Porto de Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º Consentir a disponibilização do cargo de Diretor Técnico, função pública de provimento em comissão, pelo então servidor **RICARDO FAISSAL**, exonerando-o desta Superintendência, com efeitos a partir de 21 de julho de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 18 de julho de 2008.


Eng. Agr. Arnaldo Schmitt Junior
Superintendente